

Recurso	Status	Impacto no resultado
<p>Conforme edital a pontuação do candidato em atividades de fomento à cultura Maker de acordo com os critérios de avaliação no quadro 1 item 4, diz que, o candidato terá direito a 1 ponto a cada 6 meses, sendo assim o candidato classificado em primeiro lugar não deveria obter essa pontuação, de acordo com a portaria do dia <b>20/10/2021 OFÍCIO Nº 130/2021/DGCI/IFPE.</b> portanto não tendo o tempo necessário para devida pontuação.</p>	Deferido	<p>O candidato <b>Alef Ronan Albuquerque Gama</b> teve a pontuação em atividades de fomento à cultura Maker alterada de 1 para 0. Pois o mesmo não apresentou documentação que comprove 6 meses em atividades de fomento à cultura Maker.</p>
<p>Ainda de acordo com o edital o candidato participante em atividades de pesquisa têm direito a 1 ponto para cada projeto, no entanto o candidato <b>Jefferson Galvão Guimarães</b> alega que não obteve a devida pontuação.</p>	Deferido parcialmente	<p>O candidato <b>Jefferson Galvão Guimarães</b> teve a pontuação em atividades de pesquisa alterada de 0 para 1. Cabe ressaltar, que não foram considerados alguns certificados, visto que, se tratavam de minicursos e não projetos. Conforme o edital, 1 ponto para cada projeto. 1 ponto atribuído pelo projeto Pibic “Avaliação do conforto térmico, qualidade do ar e eficiência energética do sistema de climatização de ambientes escolares do IFPE através de software de modelagem dinâmica (DTM).”</p>
<p>Conforme portaria <b>PORTARIA Nº 1.119 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020,</b> o candidato <b>Jefferson Galvão Guimarães</b> alega que vem participando de atividades de fomento à cultura Maker a um ano tendo assim direito a dois pontos e não a um como</p>	Deferido	<p>O candidato <b>Jefferson Galvão Guimarães</b> teve a pontuação em atividades de fomento à cultura Maker alterada de 1 para 2.</p>

está no resultado preliminar.		
-------------------------------	--	--